



PORTARIA Nº 91-GABPREF, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento referente ao Processo n. 1-3996/2024, que trata de materiais de consumo (vasilhame de água mineral de 20 litros).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para proceder à fiscalização e certificação de aquisição de vasilhame de água mineral de 20 litros referente ao Processo n. 1-3996/2024.

Considerando o teor documento ([ID 848489](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo, referente ao Processo n. 1-3996/2024, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

1. Nayra Thayani de Oliveira;
2. Fernanda da Silva Castro;
3. Francisco Limeira da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (vasilhame de água mineral de 20 litros), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/05/2024 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **855647** e o código verificador **8A2BDF5F**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **13/05/2024**, edição **4256**, página **11** e código verificador **não consta**.

Referência: [Processo nº 1-3996/2024](#).

Docto ID: 855647 v1